CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2022

Ao
Exma. Presidente
Emília Guedes Fulcer
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, a vereadora solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação para que seja feita a pavimentação (asfalto), na Estrada São João, logo após da à bifurcação com a Rodovia Arnaldo Oppitz até a Linha Moreira.

JUSTIFICATIVA

Para dar mais segurança para a população local, já que está sendo feito o asfalto na Rota Panorâmica e o movimento está cada vez mais intenso por todo interior. Também visando valorizar as famílias que vivem da agricultura e geram muitos empregos diretos e indiretos para nosso município, sem contar o imposto arrecadado pelos mesmos.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

Canela, 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Mauro Grulke
Vereador MDB